

PORTARIA Nº 15/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito do município de Santa Rosa de Lima/SE.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando no art. 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e art. 4° do Decreto Municipal n° 46 de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que o Decreto Municipal nº 46, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possua formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

RESOLVE:

- **Art. 1°** Esta portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.
- **Art. 2°** Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Santa Rosa de Lima e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
- I Ricardo Aragão Lima de Melo, CPF nºxxx.104.435-xx Agente de Contratação
- II- Josivaldo dos Santos, CPF n°xxx.956.335-xx Membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio
- III- Evandro dos Anjos Freire, CPF n°xxx.956.375-xx Membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio IV- Thais Barbosa Rodrigues de Jesus, CPF n°xxx.853.195-xx Membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio
- **Parágrafo único –** Nas ausências e impedimentos do Agente de Contratação, será o mesmo substituído por Evandro dos Anjos Freire, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.
- **Art. 2°** O Agente de Contratação, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor em 03 de abril de 2024, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SE, 18 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeite